



28 de setembro de 2005  
109/2005-DG

## OFÍCIO CIRCULAR

Corretoras Associadas

**Ref.: WebTrading (WTr) – Adaptações ao Processo de Habilitação de Corretoras pelo Modelo de Pré-Margem na BM&F.**

Prezados Senhores,

Em complemento ao Ofício Circular 103/2005-DG, de 12/09/2005, no que diz respeito ao WTr, modelo de pré-margem na BM&F, e ao encerramento da “conta WTr” da Corretora no Banco BM&F, referimo-nos ao Ofício Circular 122/2004-DG, de 06/10/2004, para revogar a exigência da apresentação dos “Documentos de Abertura de Conta Corrente no Banco BM&F” (Anexo III do Ofício Circular 122/2004-DG), bem como para apresentar anexa a nova versão do “Termo de Solicitação de Participação no Processo de Certificação WTr e Outras Declarações”, em substituição ao Anexo VI do Ofício Circular 122/2004-DG.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Crédito, Cadastro, Controladoria e Patrimônio Humano (Nestor, Lucia, Gerson e Gláucia), pelo telefone (+11) 3119-2142, e com o Banco BM&F (Lofrano, Bruno e Flávio) pelos telefones (+11) 3119-2381/2453.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral

**Bolsa de Mercadorias & Futuros**

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970



Anexo ao Ofício Circular 109/2005-DG

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO WTr E OUTRAS DECLARAÇÕES**

<b>Corretora de Mercadorias</b>
Nome:
Código:

<b>Diretor Responsável</b>
Nome:
Telefone:
E-mail:

<b>Funcionário(s) Dedicado(s) ao Processo de Certificação</b>
Nome:
Telefone:
E-mail:

<b>Funcionário Responsável pela Tecnologia da Informação</b>
Nome:
Telefone:
E-mail:

A Corretora acima identificada declara à BM&F as seguintes informações referentes a sua participação no WebTrading BM&F:

<b>Opção Tecnológica de Acesso ao Sistema WebTrading BM&amp;F (WTr)</b>
<input type="checkbox"/> WTr Site
<input type="checkbox"/> WTr API

<b>Modelo de Pré-Margem Escolhido</b>
<input type="checkbox"/> Pré-margem na BM&F
<input type="checkbox"/> Pré-margem na Corretora

Visando a adequada participação no processo de certificação do WTr, a Corretora declara à BM&F que:

cumpriu as instruções constantes do Anexo II do Ofício Circular 122/2004-DG, configurando adequadamente seu sistema e instalando os aplicativos necessários ao correto funcionamento do WTr em ambiente de certificação.



A Corretora também declara à BM&F, em caráter irrevogável e irretratável, que:

conhece e concorda com todas as disposições contidas no Regulamento do WebTrading BM&F (publicado no *site* da BM&F) e nas normas complementares, inclusive quanto a eventuais alterações e normas que venham a ser baixadas pela BM&F, às quais desde já adere e se obriga a cumprir;

conhece e entende o funcionamento do sistema de gerenciamento de risco do WebTrading BM&F, ao qual desde já adere e se obriga a cumprir, inclusive quanto a eventuais alterações que venham a ser baixadas pela BM&F;

conhece e concorda que integram o Regulamento do WebTrading BM&F, além dos Ofícios Circulares e dos Comunicados Externos, os Estatutos Sociais da BM&F, as deliberações de seu Conselho de Administração, o Regulamento da Câmara de Derivativos, bem como o Código de Ética dos Participantes dos Mercados da BM&F, os quais desde já se obriga a cumprir;

conhece e obriga-se a cumprir as disposições constantes da legislação vigente e da regulamentação baixada pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários;

conhece e concorda com a necessidade de complementar a ficha cadastral e aditar o contrato de intermediação mantido com clientes antigos que desejarem participar do WebTrading BM&F, conforme os Anexos IV e V do Ofício Circular 122/2004-DG.

Por fim, a Corretora solicita à BM&F a participação no processo de certificação do WTr, em data a ser definida pela própria Bolsa.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Diretor responsável (com cartão de assinatura na BM&F)